



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 381, de 18 de julho de 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º REABRIR, até o dia 26 de julho de 2022, AS INSCRIÇÕES para ingresso no curso de Pós-Graduação *lato sensu* na modalidade de distância, de Mídias na Educação, para professores e demais profissionais da educação básica com vínculo atual (efetivo ou temporário) na rede pública de ensino, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, UAB/ Capes/ MEC, cujo processo seletivo será realizado observando as disposições do Edital nº. 095/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/05/2022.

Art. 2º Em razão da reabertura das inscrições, fica, conseqüentemente, alterado o item 5. Cronograma da Seleção, conforme segue:

Atividade	Período
Inscrição online com envio da documentação solicitada.	01/06 a 26/07/2022
Homologação das inscrições.	Até o dia 30/07/2022
Período para envio de recursos - homologações.	31/07 e 01/08/2022
Publicação das decisões dos recursos- homologações.	Até 04/08/2022
Divulgação do resultado final em ordem de classificação.	Até 06/08/2022
Período para envio de recursos – resultado final.	07 e 08/08/2022
Publicação das decisões dos recursos - resultado final.	11/08/2022
Período de envio da documentação – solicitação de matrícula.	12 a 15/08/2022
Divulgação dos alunos matriculados.	Até o dia 27/08/2022
Início do curso.	05/09/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 095/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR